



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

003/2010-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

A Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/no 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Cancelar portaria

2.0 - OBJETIVO

Tornar sem efeito a portaria n.º 002/2010-PR de 06.01.2010, publicada no D.O.U. de 07.01.2010, seção 2, página 24, referente à Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dra. Maria do Carmo Leal

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

06.01.2010